



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A N° 993/2010

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 017/2010 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº017/2010 - PMU, objetivando a contratação de empresa sob regime de empreitada global a preços fixos e sem reajuste para execução de 2.445,65m2 de recapeamento asfáltico em CBUQ, na Av. Rolândia entre Av. Paraná e Av. Presidente Vargas, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 0281925-06/2008/CEF/Ministérios da Cidades e o Município de Umuarama-Pr, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLANATEM LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

AMARA

ESTADO DO PARANA
"A capital da amizade"



PORTARIA Nº 0038203

Homologação e adjudicação e julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, sob proposta apresentada na Tomada de Preços nº 01715010 - PMU.

O MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA, PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A homologação e adjudicação e julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, sob proposta apresentada na Tomada de Preços nº 01715010 - PMU, objetiva a contratação de empresa para o regime de arrendamento global e preços fixos e acm reajusta para execução de 2.045,00m2 de ressecamento católico em CBUQ, na Av. Relâmbia entre Av. Paraná e Av. Presidente Vargas, com recursos oriundos do Contrato de Licitação nº 0231925-00008CE/ARRENDAMENTO de Obras e o Município de Umuarama-PR, conforme projeto, memorial descritivo e planilha em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Edital e suas anexas, tendo sido declarada vencedora a empresa **SC - CONSTRUTORA E RECONSTRUTORA LTDA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PASSO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 2010.

MONTEIRO
Prestador de Serviço

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13/08/2010 DE Nº 8954
UMUARAMA, 16/08/2010
Roberto Mendes Moraes
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS